



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 120/2016
PAE N. 98.271/2016

QUESTIONAMENTO:

“Tenho duvida no campo da marca,modelo/versão e fabricante, necessito colocar informação de qual equipamentos vamos vender, ou posso colocar apenas sem alternativas conforme o item 4.2 do edital. “

RESPOSTA:

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, cabe informar:

- em cada um dos itens que compõem o Grupo 1 do pregão (Item 1 e Item 2), no campo "Marca", deve ser informada a marca do equipamento ofertado para aquele item. De igual forma, no campo "Modelo/versão", deve ser informado o modelo, o código ou a referência do equipamento ofertado para aquele item. Devem constar as informações referentes aos equipamentos propostos por essa empresa.

- a expressão "sem alternativas" constante do subitem 4.2 do edital visa esclarecer que não serão aceitas alternativas de marcas, nem de modelos de equipamentos.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações